



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 029/2018

ITARUMÃ-GO 26 de janeiro de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

26/01/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Fixa diárias de viagens para os servidores em serviço do município e dá outras providências”.

O PREEFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores a seguir relacionados, para Diárias do Chefe do Executivo Municipal quando se deslocar do Município a serviço para as localidades abaixo enumeradas:

Paragrafo primeiro: Para cidades de Goiânia/GO, Uberlândia/MG e São José do Rio Preto/SP e Barretos/SP:

I-	Sem combustível e sem pernoite	R\$ 450,00
II-	Sem combustível e com pernoite	R\$ 580,00
III-	Com combustível e com pernoite	R\$ 950,00

Paragrafo sexto: Para cidade de Brasília/DF:

I-	Sem combustível e sem pernoite	R\$ 730,00
II-	Sem combustível e com pernoite	R\$ 900,00
III-	Com combustível e com pernoite	R\$ 1.200,00

Art. 2º Fica o secretário municipal da administração, autorizado a baixar portaria, autorizando o Secretário municipal de Finanças, a conceder e efetuar pagamento de diárias aos servidores, quando se deslocarem do Município a serviço.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o decreto 317/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos dias 26 de janeiro de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal